



DECRETO Nº 3275

de 15 de abril de 2020

"Revoga efeitos do Decreto nº 3.216, de 03 de janeiro de 2020, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º.

Ficam revogados os efeitos do Decreto nº 3216, de 03 de janeiro de 2020, que dispõe sobre a concessão da gratificação da dedicação exclusiva a servidor ocupante de comissão e dá outras providencias.

Art. 2º.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Chapadão do Sul - MS, 15 de abril de 2020.

JOÃO CARLOS KRUG Prefeito Municipal

Decreto Nº 3275/2020 - 15 de abril de 2020

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em